



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1031/1924-2021
AS/vr.

Guaratinguetá, 25 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0023-2021**, de autoria dos Vereadores Fabrício da Aeronáutica e Marcelo “da Santa Casa”, que veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guaratinguetá de condenados pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, e dá outras providências, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 24 de agosto de 2021.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP